

## **RELATÓRIO TRIMESTRAL**

**PG 04 – Programa de Proteção e Recuperação da Qualidade de Vida de Outros Povos e  
Comunidades Tradicionais**

**Julho, Agosto e Setembro de 2023**



## Sumário

<b>1. INTRODUÇÃO</b> .....	<b>4</b>
<b>2. STATUS DO PROGRAMA – PG 04</b> .....	<b>4</b>
<b>2.1 DEFINIÇÃO DO PROGRAMA</b> .....	<b>4</b>
<b>2.2 COMUNIDADE QUILOMBOLA DE DEGREDO</b> .....	<b>4</b>
<b>2.3 COMUNIDADE DE FAISCADORES E PESCADORES ARTESANAIS</b> .....	<b>5</b>
<b>2.4 COMUNIDADE DE GARIMPEIROS TRADICIONAIS</b> .....	<b>5</b>
<b>3. CRONOGRAMA</b> .....	<b>5</b>
<b>4. EQUIPE TÉCNICA DO PG04</b> .....	<b>8</b>
<b>5. ESTRATÉGIA DE ATUAÇÃO DO PROGRAMA</b> .....	<b>9</b>
<b>6. INTERFACES</b> .....	<b>9</b>
<b>7. GRUPO DE TRABALHO (GT) COM A CT-IPCT</b> .....	<b>10</b>
<b>7.1 OFICINAS PARA DEFINIÇÃO DO ESCOPO DO PROGRAMA</b> .....	<b>10</b>
<b>7.2 GESTÃO DE CLÁUSULAS E DELIBERAÇÕES</b> .....	<b>10</b>
<b>7.2.1 Deliberações do CIF</b> .....	<b>10</b>
<b>7.2.1.1 Deliberações Gerais</b> .....	<b>11</b>
<b>7.2.1.2 Deliberações Quilombolas</b> .....	<b>13</b>
<b>7.2.1.2.1 Comunidade Quilombola de Degredo</b> .....	<b>13</b>
<b>7.2.1.2.2 Outras Comunidades Quilombolas</b> .....	<b>28</b>
<b>7.2.1.3 Garimpeiros Tradicionais-Pescadores Artesanais-Faiscadores</b> .....	<b>28</b>
<b>8. AÇÕES EXECUTADAS NO TRIMESTRE – JULHO, AGOSTO E SETEMBRO DE 2023</b> .....	<b>31</b>
<b>8.1. COMUNIDADE REMANESCENTE DE QUILOMBO DE DEGREDO</b> .....	<b>32</b>
<b>8.1.1 Ações emergenciais</b> .....	<b>32</b>
<b>8.1.1.1 Fornecimento de água mineral</b> .....	<b>32</b>
<b>8.1.2 Ações transitórias</b> .....	<b>33</b>
<b>8.1.3 Ações estruturantes</b> .....	<b>33</b>
<b>8.1.3.1 PBAQ</b> .....	<b>34</b>
<b>8.1.3.2 - Implementação do Sistema de Abastecimento de Água (SAA)</b> .....	<b>36</b>
<b>8.1.4 Relacionamento</b> .....	<b>36</b>
<b>8.1.4.1 Comitê Gestor</b> .....	<b>36</b>
<b>8.1.4.1 Plano de Comunicação para Degredo</b> .....	<b>37</b>

<b>8.2. COMUNIDADE DE FAISCADORES E PESCADORES ARTESANAIS .....</b>	<b>38</b>
<b>8.2.1 Ações emergenciais .....</b>	<b>38</b>
<b>8.2.2 Ações Transitórias .....</b>	<b>38</b>
<b>8.2.3 Ações Estruturantes.....</b>	<b>38</b>
<b>8.2.4 Relacionamento.....</b>	<b>38</b>
<b>8.3. COMUNIDADE DE GARIMPEIROS TRADICIONAIS DE MARIANA, BARRA LONGA E ACAIACA.....</b>	<b>39</b>
<b>8.3.1 Ações emergenciais .....</b>	<b>39</b>
<b>8.3.2 Ações Transitórias .....</b>	<b>39</b>
<b>8.3.3 Ações Estruturantes.....</b>	<b>39</b>
<b>8.3.4 Relacionamento.....</b>	<b>40</b>
<b>9. AÇÕES PLANEJADAS .....</b>	<b>40</b>
<b>9.1 COMUNIDADE REMANESCENTE DE QUILOMBO – DEGREGO.....</b>	<b>40</b>
<b>9.2. COMUNIDADE DE FAISCADORES E PESCADORES ARTESANAIS DE RIO DOCE, SANTA CRUZ DO         ESCALVADO E CHOPOTÓ; E GARIMPEIROS TRADICIONAIS DE MARIANA, BARRA LONGA E ACAIACA .....</b>	<b>43</b>
<b>10. AVANÇO FÍSICO DO PG04.....</b>	<b>43</b>

## 1. INTRODUÇÃO

Atendendo à solicitação da Nota Técnica 22.2018, o Programa de Proteção e Recuperação da Qualidade de Vida de Outros Povos e Comunidades Tradicionais (PG04), apresenta o relatório trimestral, referente aos meses de Julho, Agosto e Setembro de 2023, contendo as atividades realizadas pelo PG04 nas seguintes fases: A) **emergencial**, na qual se desenvolveram ações de mitigação de vulnerabilidades e de riscos associados para povos e comunidades tradicionais; B) **transitória**, na qual se articulou com os povos e comunidades tradicionais atingidos, a CT-IPCT e órgãos reguladores a realização de estudos específicos, a submissão desses à consulta (livre, prévia e informada), bem como a pactuação quanto à execução; C) **estruturante**, na qual se executa, monitora e avalia os planos, compostos por projetos e ações estruturantes; e D) **transversal**, que estabelece processos contínuos de diálogos individualizados e, preferencialmente, coletivos.

O processo de implementação das ações prevê a concomitância entre fases.

## 2. STATUS DO PROGRAMA – PG 04

### 2.1 Definição do Programa

O documento de Definição do Escopo do Programa está em validação interna pela Governança da Fundação Renova e está previsto que será submetido ao CIF em dezembro de 2023.

### 2.2 Comunidade Quilombola de Degredo

Atualmente estão em andamento 11 programas do PBAQ, 2 programas tiveram suas atividades concluídas e 4 programas estão em fase concorrencial para contratação de fornecedor.

### 2.3 Comunidade de Faiscadores e Pescadores Artesanais

Finalização do processo de contratação de consultoria para elaboração do Plano de Reparação.

### 2.4 Comunidade de Garimpeiros Tradicionais

Finalização do processo de contratação de consultoria para mapeamento e posterior elaboração do Plano de Reparação.

## 3. CRONOGRAMA

O cronograma apresentado tem o intuito de sumarizar as ações previstas e realizadas pelo PG04. A apresentação sumarizada das informações possibilita a compreensão em amplitude temporal referente ao trimestre composto por julho, agosto, setembro de 2023.

QUADRO 3.1.A - CRONOGRAMA PREVISTO/REALIZADO

Eixo	Ação	Público-alvo	Interface	Início	Término previsto	Status	Justificativa
Emergencial	Auxílio Financeiro Emergencial	Degredo	PG21	2017	2021	Concluído	Ação executada pelo PG04 de 2017 a 2021. Atualmente, está sendo executada pelo PG21, seguindo as exigências constantes nas cláusulas 137 a 140 do Termo de Transação e Conduta (TTAC).
		Fiscadores	PG21	2017	2021	Concluído	
	Fornecimento de água mineral	Degredo	PG32	2017	2026	Em andamento	Ação em curso, conforme determinado pela decisão proferida em 31.01.2023.
	Programa de Monitoramento da Quali-Quantitativo Sistemático (PMQQS)	Fiscadores		2017	-	Em andamento	A ação vem sendo executada cumprindo cronograma.
	Programa de Monitoramento da Qualidade da Água para Consumo Humano (PMQACH)	Degredo	PG38	2018		Em andamento	A ação vem sendo executada cumprindo cronograma.
		Fiscadores	PG38	2017	-	Em andamento	A ação vem sendo executada cumprindo o cronograma.
Transitório	Mapeamento social e Elaboração de Plano de Reparação	Garimpeiros Tradicionais, dos municípios de Mariana, Barra Longa e Acaiaca		2023	2025	Em andamento	Contratação de Consultoria para mapeamento do público e elaboração de Plano de Ações reparatórias, efetivada em 25.09.2023

Eixo	Ação	Público-alvo	Interface	Início	Término previsto	Status	Justificativa
	Elaboração de Plano de Reparação	Fiscadores e Pescadores Artesanais, dos municípios de Rio Doce, Santa Cruz do Escalvado e Comunidade de Chopotó, em Ponte Nova		2023	2024	Em andamento	Contratação de Consultoria para mapeamento do público e elaboração de Plano de Ações reparatórias, efetivada em 25.09.2023.
Estruturante	Implantação do Projeto executivo de SAA	Degredo	Engenharia	2023	2026	Em andamento	Definição de papéis e responsabilidades com a Prefeitura de Linhares para implementação do SAA.
	Plano Básico Ambiental Quilombola - PBAQ	Degredo		2023	2026	Em andamento	Estão em execução os programas: Capacitação de Lideranças Quilombolas e Diálogo, Participação e Controle Social, Educação Ambiental, Práticas Pedagógicas de Educação Popular Monitoramento e Gestão da execução do PBAQ do PBAQ
		Degredo		2021	2023	Concluído	Finalização dos programas de Documentação de Referências Culturais e Medicina Tradicional do Degredo, do PBAQ.
		Degredo		2023	2026		Programas em processo concorrencial para contratação de fornecedor: PG09 - Retomada das Atividades de Agricultura Familiar; PG10 -

Eixo	Ação	Público-alvo	Interface	Início	Término previsto	Status	Justificativa
							Implementação da Cadeia Produtiva de Beneficiamento e Comércio das Polpas e Demais Subprodutos das Frutas Típicas da Região de Degredo; PG11 - Intensificação da Atividade de Apicultura no Território; PG12- Incentivo Ao Turismo Ecológico-Cultural;
Relacionamento	Plano de comunicação da CRQ Degredo	Degredo		2023	2026	Em andamento	Retomada do Plano de Comunicação para Degredo
	Comitê Gestor do PBAQ	Degredo		2023	2026	Em andamento	Retomada das reuniões mensais do Comitê Gestor do PBAQ, a partir de Janeiro/2023.

#### 4. EQUIPE TÉCNICA DO PG04

Nome	Formação	Território	Cargo
<b>Wagner Elisio Tonon</b>	Mestre em Gestão Social Biólogo	-	Gerente Geral
<b>Priscila Ohira</b>	Cientista Social	Coordenação de Povos Tradicionais	Em licença
<b>Adebal de Andrade Júnior</b>	Antropólogo Doutor em Antropologia Cultural e mestre em Ciências Sociais	Linhares/Mariana/Alto Rio Doce	Analista de Programa Socioeconômico
<b>Maria Albanita Roberta de Lima</b>	Assistente Social	Foz	Coordenadora Interina de Povos e Comunidades Tradicionais / Especialista em programa Socioeconômico
<b>Mariana Spalenza Nicchio</b>	Administração	Linhares/Mariana/Alto Rio Doce	Analista de Programa Socioeconômico
<b>Andressa Catharina Mendes Cunha</b>	Biologia	Linhares	Analista de Programa Socioeconômico

## 5. ESTRATÉGIA DE ATUAÇÃO DO PROGRAMA

Ao longo de julho, agosto e setembro de 2023, a equipe do PG04 utilizou como estratégia a pactuação com a Comissão Quilombola de Degredo (CQD) do escopo das requisições técnicas (RT) para contratação das consultorias que executarão os programas do PBAQ e, posteriormente, dos planos de trabalho das consultorias contratadas para execução dos programas do PBAQ. Desenvolveu meios de controle social das ações na Comunidade de Degredo por meio da realização das reuniões mensais do Comitê Gestor do PBAQ.

## 6. INTERFACES

O objetivo proposto com a elaboração dessa matriz visa assegurar o alcance dos melhores resultados no desenvolvimento das ações, considerando-se os eixos emergencial, transitório e estruturante.

Para o desenvolvimento das ações previstas no escopo do PG04 foram consideradas um total de 22 (vinte e dois) interfaces. Desse total, 20 (vinte) interfaces estão descritas na definição preliminar do Programa. Conforme segue:

Quadro 6.A – Relação de interface entre o PG04 e demais programas da Fundação Renova

Área	Programas em interface
Socioeconômica	01 – Programa de Cadastramento de Impacto *
	02 – Programa de Ressarcimento e Indenização dos Impactados*
	05 – Programa de Proteção Social *
	06 - Programa de Diálogo *
	12 – Programa de Preservação da Memória Histórica, Cultural e Artística *
	13 – Programa de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer *
	14 - Programa de Saúde Física e Mental das populações impactadas *
	15 – Programa da Inovação*
	16 – Programa de Retomada das Atividades Aquícolas e Pesquisas *
	17 – Retomada das Atividades Agropecuárias*
	18 – Programa de Desenvolvimento e Diversificação Econômica *
	20 – Estímulo à Contratação Local*
	21 – Programa de Auxílio Financeiro Emergencial *
	23 – Programa de Manejo de Rejeitos *

Área	Programas em interface
Socioambiental	26 - Programa de Recuperação das Áreas de Preservação Permanente *
	27 – Programa de Recuperação de Nascentes
	28 – Programa de Conservação da Biodiversidade *
	30 – Programa de Fauna e Flora Terrestre
	33 – Programa de Educação para Revitalização da bacia do rio Doce *
	38 – Monitoramento da bacia do rio Doce *
Infraestrutura	32 – Programa Melhoria no Sistema de Abastecimento de Água *
	Área de Engenharia*

\* Interfaces previstas no documento - Definição do Programa (2018)/Execução PBAQ

## 7. GRUPO DE TRABALHO (GT) COM A CT-IPCT

### 7.1 Oficinas para Definição do Escopo do Programa

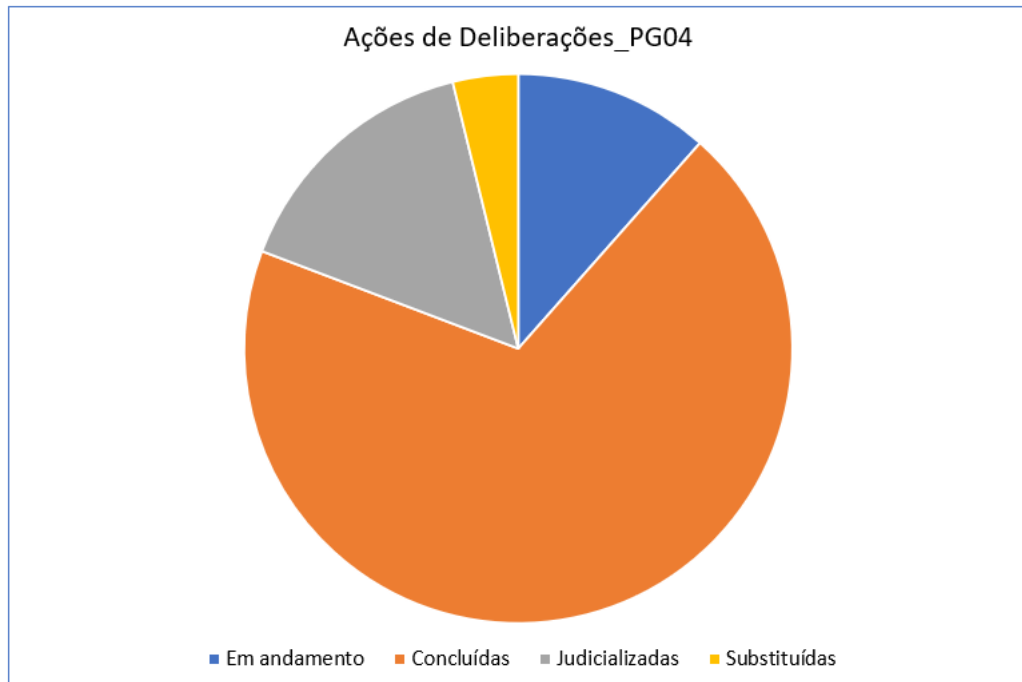
#### Quadro 7.1.A – Oficinas de Definição do Escopo do Programa

<b>10/08/23</b>	Reunião do GT para finalização da minuta do documento de definição do escopo, com definição dos indicadores, em formato online. (Anexo Definição Escopo Programa) A reunião estava programada para 04/08, todavia foi solicitada pelos atingidos postergação para o dia 10.08.
<b>22/08/23</b>	Reunião do GT para finalização da minuta do documento de definição do escopo para finalização na definição dos indicadores, e critérios de encerramento do programa, em formato online. Posteriormente, membro da Comissão Quilombola de Degredo (CQD) solicitou uma reunião para entendimento de alguns pontos da minuta. A reunião foi realizada em 28/08/2023. (Anexo Definição Escopo Programa)

### 7.2 GESTÃO DE CLÁUSULAS E DELIBERAÇÕES

#### 7.2.1 Deliberações do CIF

O PG04 atende a 25 deliberações, que são divididas por Itens, totalizando 52 ações. Destas, 36 deliberações foram concluídas internamente, 8 judicializadas, 2 foram substituídas e 6 estão em andamento.



- **Itens de ação:** são itens que demandam entregas a serem realizadas pela Renova. Exemplo: Deliberação CIF nº 280 / item 4;
- **Itens de requisitos:** São itens que especificam as entregas (itens de ação) a serem realizadas. Exemplo: Deliberação CIF nº 280 item 2

Não constam os itens classificados como requisitos, uma vez que estes são contemplados dentro dos itens de ação.

As evidências de cumprimento encontram-se disponíveis no SharePoint no seguinte link: <https://tinyurl.com/juccsw8n>.

#### 7.2.1.1 Deliberações Gerais

As deliberações nº 155, 204 e 231 referem-se a todos os povos e estão listadas em todas as seções abaixo.

Deliberação / Nota Técnica / Notificação	Prazo	Programa	Conclusão	Observação
<b>DEL. 155 (item 2).</b> Aprovar que a participação dos representantes das comunidades tradicionais atingidas seja realizada conforme parâmetros definidos entre Fundação e CT-IPCT, respeitando orientação prévia do CIF.	Mensalmente	PG04	25.06.2018	Deliberação concluída a partir da implementação do TAC GOV.

Deliberação / Nota Técnica / Notificação	Prazo	Programa	Conclusão	Observação
<p><b>DEL. 204 (item 1) / NTs nº 06 e 18/2018/CTIPCT.</b> Determinar que a Fundação Renova adequo o Programa de Proteção e Recuperação da Qualidade de Vida de Povos e Comunidades Tradicionais conforme apontamento na NT 18, até 15 de outubro de 2018, em retorno para a CT-IPCT para nova avaliação, consideradas não atendidas as recomendações elencadas na NT 06, mediante análise realizada pela NT 18.</p>	15/10/18	PG04	26.11.2018	<p>Encaminhado em 26/11/18 o documento OFI.NII.112018.4750 com a primeira versão do documento de definição/escopo do Programa. Entre 08.2022 e 08.2023, foram realizadas 8 oficinas com o Grupo de Trabalho definido pela CT-IPCT para construção do documento de Definição do Escopo, que será submetido ao CIF.</p>
<p><b>DEL. 231 (item 1) / NT nº 23/2018/CTIPCT.</b> A Fundação Renova deverá realizar reuniões com as Comunidades em até 30 (trinta) dias e enviar memória da reunião com a discussão e encaminhamentos sobre o assunto, e cópia da lista de presença, para a CT-IPCT.</p>	29/12/18	PG04	20/12/18	<p>Encaminhada a resposta conforme documento OFI.NII.122018.4921 de 20/12/18.</p>
<p><b>DEL. 231 (item 2) / NT nº 23/2018/CTIPCT/ CIF.</b> Sendo constatado que as áreas podem ser atingidas pelas cheias dos rios impactados pelo rompimento da barragem de Fundão, a Fundação Renova deverá apresentar Planos de Contingência de Cheias, utilizando a mesma metodologia aplicada a Terra Indígena de Comboios, para as demais comunidades tradicionais acompanhadas por esta CT-IPCT: CRQ Degredo (Linhares/ES) e demais Terras Indígenas.</p>	N/A	PG04	02/10/20	<p>Encaminhado em 02/10 o documento FR.2020.1574 com as justificativas de não aplicabilidade do plano de cheias para Degredo e Faiscadores.</p>

Deliberação / Nota Técnica / Notificação	Prazo	Programa	Conclusão	Observação
<b>DEL. 231 (item 3) / NT n° 23/2018/CTIPCT/</b> <b>CIF.</b> Determinar que a Fundação Renova insira no Plano Anual de Contingência para o Período Chuvoso 2018/2019 o detalhamento das atividades relacionadas aos povos indígenas e demais comunidades tradicionais atingidas, incluindo as informações contidas no plano conjunto de ações emergenciais Samarco Mineração S/A e Consórcio Aliança (UHE Risoleta Neves - Candonga) e, ainda, a atualização periódica, com frequência mensal, sobre o desenvolvimento das atividades nos territórios acompanhados pela CT-IPCT.	N/A	PG04	02/10/20	Encaminhado em 02/10 o documento FR.2020.1574 com as justificativas de não aplicabilidade do plano de cheias para essas comunidades dentro do Plano de Candonga.

### 7.2.1.2 Deliberações Quilombolas

#### 7.2.1.2.1 Comunidade Quilombola de Degredo

##### Quadro 7.2.1.2.1.A – COMUNIDADE QUILOMBOLA DEGREGO – ITENS EM ANDAMENTO

Deliberação / Nota Técnica / Notificação	Prazo		Programa	Observações
<b>DEL. 232 (Item 2) / NT n° 024/2018/CT-IPCT/CIF.</b> Determinar que o fornecimento de água mineral à Comunidade Remanescente de Quilombo de Degredo seja realizado de forma integrada com ações de educação ambiental, com base nas orientações da Nota Técnica n° 024/2018/CT-IPCT/CIF.	Mensal		PG04	Fornecimento realizado até dezembro/2022, por meio do Termo de Transação de Degredo. Após decisão judicial, proferida em 31.01.2023, a Fundação Renova retomou o fornecimento de água para Degredo em 01.03.2023
<b>DEL. 233 (Item 2) / NT n° 025/2018/CT-IPCT/CIF.</b> A Fundação Renova deverá encaminhar a Planilha de Cronograma e Ações em	Mensal		PG04	Em relação ao período, foram enviados os respectivos reports: 11.08.23 - ofício <b>FR.2023.1992;</b>

<b>Deliberação / Nota Técnica / Notificação</b>	<b>Prazo</b>		<b>Programa</b>	<b>Observações</b>
arquivo editável, A CT-IPCT até o dia 10 de cada mês, devidamente atualizada, para acompanhamento.				12.09.23 - ofício <b>FR.2023.2257</b> ; e 10.10.23 – ofício <b>FR.2023.2561</b> <b>(Anexos Plano de Comunicação)</b>
<b>DEL. 355 (item 1) / NT Intercâmaras nº 02/2019 – CT-IPCT/CT-SHQA/CT-Saúde.</b> Manter o fornecimento de água mineral para a comunidade de Degredo (Linhares/ES) a razão de 15l/pessoa/dia, com recursos em torno de 90.000,00 (noventa mil reais) mensais, até que a solução definitiva/sistema de abastecimento de água potável esteja implantada e funcionando de maneira adequada;	mensal		PG04 / PG32	Fornecimento realizado até Dezembro/2021 pela Fundação Renova e reassumido em 01.03.2023, após decisão judicial, proferida em 31.01.2023. Durante o período de Jan/22 a Fev/23 o fornecimento estava sob responsabilidade da ASPERQD, conforme termo de transação assinado.

Quadro 7.2.1.2.1.B - COMUNIDADE QUILOMBOLA DEGREGO - ITENS CONCLUÍDOS COM RENEGOCIAÇÃO DE PRAZO

<b>Deliberação / Nota Técnica / Notificação</b>	<b>Prazo</b>	<b>Programa</b>	<b>Conclusão</b>	<b>Observações</b>
<b>DEL. 161 (item 2) / 04/2018/COPAB/DPA/P R.</b> Determinar que a Fundação Renova efetive o pagamento do retroativo do auxílio emergencial em parcela única a todas as famílias beneficiárias do auxílio emergencial na CRQ-Degredo, a ser efetivada no mês de julho de 2018.	08.07.18	PG04	10.09.19	Ocorreram problemas de documentação para algumas pessoas da lista. Em nova reunião da CT-IPCT, em 08/07/18, ficou acordado que para os casos que houvesse problema de documentação, o pagamento do auxílio seria realizado até 31/08/18. Enviado em out/18 nova lista de famílias pela CT-IPCT. Concessão finalizada em 10/09/19, conforme ofício OFI.NII.032019.5670-01, com a lista final de todos que receberão o AFE retroativo.
<b>DEL. 281 (item 3) / NT nº 02/2019/CT-IPCT/CIF.</b> Aprovação com ressalvas do Projeto Básico	15/11/19	PG04	15/11/19	Durante a CT de jun/19 foi apresentado a impossibilidade de execução do item em 120 dias.

<b>Deliberação / Nota Técnica / Notificação</b>	<b>Prazo</b>	<b>Programa</b>	<b>Conclusão</b>	<b>Observações</b>
<p>Ambiental Quilombola (PBAQ) e apresentação pela Fundação Renova da versão final, cronograma de execução e dos planos de ação e de negócios, conforme Nota Técnica nº 02/2019/CTIPCT/CIF. Item 3) O cronograma de execução deverá ser encaminhado à CT-IPCT em até 120 (cento e vinte) dias, contados a partir do recebimento desta deliberação, já devidamente acompanhado dos Planos de Ação e de Negócios e da versão final do PBAQ.</p>				<p>Envio de ofício em 18/07, OFI. NII.072019.7310, solicitando dilação de prazo para fev/2020.</p> <p>Enviado o detalhamento do PBAQ com seus planos de ação e negócio no dia 15/11/19 por meio do documento OFI.NI.112019.8364.</p>

Quadro 7.2.1.2.1.C - COMUNIDADE QUILOMBOLA DEGREGO - ITENS CONCLUÍDOS NO PRAZO

<b>Deliberação / Nota Técnica / Notificação</b>	<b>Prazo</b>	<b>Programa</b>	<b>Conclusão</b>	<b>Observações</b>
<p><b>DEL. 154 (item 1) / NT nº 02/2018 - CT-IPCT-CIF.</b> Aprova o estudo do componente Quilombola, considerando-se as alterações e recomendações elencadas no Parecer Técnico da Fundação Palmares, devidamente referendado pela CT-IPCT, e autorizar o prosseguimento do processo, que envolve a realização de consulta pública à comunidade.</p>	N/A	PG04	17/03/18	<p>Realizada as alterações no Estudo de Componente Quilombola conforme Nota Técnica 02/2018 - CT-IPCT-CIF, assim como realizada a consulta na comunidade de Degredo em 17/03/2018.</p>
<p><b>DEL. 161 (item 1) / NT nº 04/2018/COPAB/DPA /PR / NT nº 007/2018/ CT-IPCT/CIF.</b> Apresentar</p>	02/07/18	PG04	02/07/18	<p>Apresentado cronograma ajustado conforme documento SEQ0027/2018/PG04 de 02/07/18.</p>

Deliberação / Nota Técnica / Notificação	Prazo	Programa	Conclusão	Observações
<p>um cronograma de execução atualizado para revisão do ECQ de acordo com os encaminhamentos da consulta realizada em Degredo dia 17/03/2018, tendo como prazo 20 dias a partir de sua deliberação, de acordo com as recomendações elencadas no item 3 da Nota Técnica nº 04/2018/COPAB/DPA/PR (no anexo da Nota Técnica nº 07/2018).</p>				
<p><b>DEL. 202 (item 1) / NT nº 16/2018/CTIPCT.</b> Determinar à Fundação Renova realizar novo ajuste do Plano Emergencial de atendimento à CRQ Degredo, com base na análise da NT 016/2018/CT-IPCT/CIF, encaminhando o plano reformulado à CT-IPCT.</p>	08/10/18	PG04	08/10/18	Apresentado o Plano emergencial ajustado em 08/10/18 conforme documento OFI.NII.102018.4311.
<p><b>DEL. 202 (item 2-a) / NT nº 16/2018/CTIPCT.</b> Proposta de plano de transição do modelo de pagamento de unidade familiar por trabalhador(a) atingido(a), contendo Cronograma/Calendário para a realização da mudança da forma de pagamento do auxílio emergencial e indicando, de forma inequívoca, a “unidade de renda” representada por cada trabalhador(a)</p>	08/10/18	PG04	08/10/18	Respondido em 08/10/18 conforme documento OFI.NII.102018.4311 e seus anexos.

Deliberação / Nota Técnica / Notificação	Prazo	Programa	Conclusão	Observações
atingido(a) e, se houver, seus dependentes, de forma a tornar visível as mulheres e/ou cônjuges que, devido ao formato de cadastro adotado pela Fundação, ainda não foram reconhecidos como titulares a serem atendidas pelo auxílio financeiro emergencial.				
<b>DEL. 202 (item 2-b) / NT nº 16/2018/CTIPCT.</b> Laudos laboratoriais completos das amostras de água coletadas nos poços da comunidade de Degredo, devidamente acompanhado de resumo-executivo que inclua a metodologia utilizada para a amostragem, o transporte e preservação das amostras, bem como para a realização das análises laboratoriais, além da interpretação dos resultados que qualifique a segurança (ou não) para consumo humano, por ponto de coleta, bem como as medidas recomendadas para saneamento de eventuais problemas (conforme apontado no item II, parágrafos 10 e 11).	08/10/18	PG04	08/10/18	Respondido em 08/10/18 conforme documento OFI.NII.102018.4311 e seus anexos.
<b>DEL. 202 (item 2-c) / NT nº 16/2018/CTIPCT.</b>	08/10/18	PG04	08/10/18	Respondido em 08/10/18 conforme documento

<b>Deliberação / Nota Técnica / Notificação</b>	<b>Prazo</b>	<b>Programa</b>	<b>Conclusão</b>	<b>Observações</b>
Cronograma ajustado para as coletas complementares a serem realizadas pela empresa prestadora de serviço (água, sedimentos e organismos aquáticos – incluindo organismos bentônicos e peixes em pontos de rio, lagoas e mar), com previsão de prazo para a liberação dos resultados.				OFI.NII.102018.4311 e seus anexos.
<b>DEL. 202 (item 3) / NT nº 16/2018/CTIPCT.</b> As ações de monitoramento deverão ser integrantes e alinhadas com as diretrizes do Programa de Monitoramento da Qualidade da água e de Monitoramento da Biodiversidade.	08/10/18	PG04	08/10/18	Respondido em 08/10/18 conforme documento OFI.NII.102018.4311 e seus anexos.
<b>DEL. 203 (item 1) / NT nº 17/2018/CTIPCT.</b> Determinar que a Fundação Renova apresente a complementação do delineamento do Plano de Comunicação para o Território Quilombola de Degredo, de acordo com as análises e recomendações contidas no corpo desta Nota Técnica nº 017/2018/CT-IPCT/CIF.	15/10/18	PG04	15/10/18	Encaminhado em 15/10/18 conforme documento OFI.NII.102018.4312.
<b>DEL. 232 (item 1) / Notas Técnicas nº 004/2018, nº 006/2018, nº 007/2018, nº 010/2018,</b>	15/12/18	PG04	15/12/18	Apresentado em 15/12/18 por meio do documento OFI.NII.122018.4904.

Deliberação / Nota Técnica / Notificação	Prazo	Programa	Conclusão	Observações
<b>013/2018 e 024/2018</b> <b>d.</b> Determinar a Fundação Renova a apresentação de estudo referente aos usos da água fornecida em Degredo/ES, até o dia 15/12/2018.				
<b>DEL. 256 (item 3) / NT nº 14/2018 GTECAD / ÁGUAS INTERIORES.</b> A Fundação Renova deverá apresentar a CT-IPCT e demais Câmaras Técnicas interessadas, relatório circunstanciado dos encaminhamentos e pactuações realizados junto a Prefeitura de Linhares, prestadores de serviço de abastecimento local, Comunidade de Degredo e demais entidades e CTs, juntamente com cronograma para viabilizar a estruturação de solução definitiva para o abastecimento de água para a comunidade de Degredo no primeiro semestre de 2019, incluindo atividades vinculadas ao estudo de disponibilidade hídrica (caso necessário), no prazo de 60 dias.	16/02/19	PG04	19/02/19	<p>Apresentado em 19/02/19 o documento OFI.NII. 022019.5363</p> <p>Primeira reunião realizada em 30/01/19 e outra em 22/02/19, ambas com a presença do SAAE de Linhares, CT-IPCT, CT Saúde, CT-SHQA e Renova. Aprovada umas das alternativas apresentadas pela Renova pelo SAAE e representantes da comunidade quilombola.</p>
<b>DEL. 280 (item 4-ação 1) / NT nº 01/2019/CT-IPCT/CIF.</b> A Fundação Renova deverá apresentar em até 15 (quinze) dias o cronograma para	13/06/19	PG04	11/06/19	<p>Apresentado o cronograma em 11/06/19 por meio do documento OFI.NII.062019.6876.</p>

Deliberação / Nota Técnica / Notificação	Prazo	Programa	Conclusão	Observações
<p>execução dos Estudos Ambientais Complementares, considerando a influência dos períodos seco e chuvoso na região da CRQ Degredo (...).</p>				
<p><b>DEL. 280 (Item 4 -ação 2) / NT nº 01/2019/CT-IPCT/CIF.</b> Entrega da versão final do Estudo do Componente Quilombola (ECQ) e apresentação dos resultados dos Estudos Ambientais Complementares realizados em Degredo/ES, conforme Nota Técnica nº 01/2019/CT-IPCT/CIF. Item 4) (...) devendo constar a entrega de relatórios parciais a cada trimestre ao longo de um período de 18 (dezoito) meses.</p>	Trimestral	PG04	21/07/20	<p>Enviado em 21/07/20 o documento titulado como "COMPILAÇÃO E AVALIAÇÃO DE ESTUDOS AMBIENTAIS REALIZADOS ANTES E APÓS O ROMPIMENTO DA BARRAGEM DO FUNDÃO ", por meio dos documentos FR.2020.1060 e FR.2020.1060-1.</p>
<p><b>DEL. 280 (item 1) / NT nº 01/2019/CT-IPCT/CIF.</b> Entrega da versão final do Estudo do Componente Quilombola (ECQ) e apresentação dos resultados dos Estudos Ambientais Complementares realizados em Degredo/ES, conforme Nota Técnica nº 01/2019/CT-IPCT/CIF. Item 1) A Fundação Renova deverá apresentar a versão final do Estudo do Componente Quilombola para este Comitê, para a CT-IPCT</p>	N/A	PG04	14/06/19	<p>Realizado o protocolo/entrega digital por meio do documento OFI.NII.052019.6775 em 30/05/19 à comunidade de Degredo, em meio físico durante a reunião da CT-IPCT de jun/19. Oficiando o sistema CIF em 14/06/19 por meio do OFI.NII.052019.6775-01.</p>

Deliberação / Nota Técnica / Notificação	Prazo	Programa	Conclusão	Observações
<p>e para a Comunidade Remanescente de Quilombola (CRQ) de Degredo, em Linhares/ES, via Comissão Local de Atingidos, em meios físico e digital (sendo um de cada para a CT e CIF, e três para a Comissão), considerando que já foi autorizada a desvinculação do ECQ frente aos Estudos Complementares.</p>				
<p><b>DEL. 281 (item 1) / NT nº 01/2019/CT-IPCT/CIF.</b> Após a revisão do Projeto Básico Ambiental Quilombola (PBAQ), o PBAQ deverá ser remetido à CT-IPCT para última análise e posteriormente as cópias da versão final deverão ser entregues à Comissão Local de Atingidos.</p>	N/A	PG04	14/06/19	<p>Enviado por meio digital (documento OFI.NII.062019.6913 em 14/06/19). Enviado ao CIF e CT-IPCT a versão em meio físico em 04/07/19 utilizando o documento OFI.NII.062019.6913-01.</p>
<p><b>DEL. 281 (item 4) / NT nº 02/2019/CT-IPCT/CIF.</b> Aprovação com ressalvas do Projeto Básico Ambiental Quilombola (PBAQ) e apresentação pela Fundação Renova da versão final, cronograma de execução e dos planos de ação e de negócios, conforme Nota Técnica nº 02/2019/CTIPCT/CIF. Item 4) Após a validação da versão final do PBAQ, Fundação Renova</p>	31/03/22	PG04	18/03/22	<p>A entrega do PBAQ em meio digital foi realizada em 06/01/2022 pelo ofício FR.2022.0033. A entrega em meio físico foi realizada em 18/03/2022 (5 vias do PBAQ, sendo 3 para a CQD, 1 para a CT-IPCT e 1 para o CIF) acompanhado do ofício FR.2022.0421.</p>

Deliberação / Nota Técnica / Notificação	Prazo	Programa	Conclusão	Observações
deverá entregar cópias em meio físico e digital (sendo um de cada para a CT-IPCT e CIF, e três para a Comissão Local de Atingidos da CRQ de Degredo).				
<p><b>DEL. 298 (item 1) / NT nº 03/2019/CT-IPCT.</b></p> <p>Determina a integração das equipes do PIM e do Programa de proteção e recuperação da qualidade de vida de outros povos e comunidades tradicionais, para construção participativa do Programa de Indenização para a Comunidade Remanescente de Quilombo de Degredo, em Linhares/ES, conforme Nota Técnica nº 03/2019/CT-IPCT/CIF. Item 2) Determinar que a Fundação Renova entregue à CRQ Degredo e à CT-IPCT todos os documentos elencados nos encaminhamentos da memória de reunião do dia 25 de abril de 2019, no prazo de 10 (dez) dias.</p>	06/07/19	PG02 / PG04	05/07/19	Enviado em 05/07/19 o documento OFI.NII.072019.7134 com os seguintes documentos: Definição do PIM; Matriz de Danos; Matriz de comprovação documental da pesca; Protocolo de elegibilidade da pesca não comercial.
<p><b>DEL. 298 (item 2) / NT nº 03/2019/CT-IPCT.</b></p> <p>Determina a integração das equipes do PIM e do Programa de proteção e recuperação da qualidade de vida de</p>	30/07/19	PG02 / PG04	30/07/19	Encaminhado em 21/12/20 o documento FR.2020.2101 Encaminhado o documento FR.2020.0930 no dia 30/06.

Deliberação / Nota Técnica / Notificação	Prazo	Programa	Conclusão	Observações
<p>outros povos e comunidades tradicionais, para construção participativa do Programa de Indenização para a Comunidade Remanescente de Quilombo de Degredo, em Linhares/ES, conforme Nota Técnica nº 03/2019/CT-IPCT/CIF. Item 2) Determinar que a Fundação Renova apresente à CRQ Degredo e à CT-IPCT, com antecedência mínima de 10 dias às reuniões do GT-Indenização, os documentos existentes acerca de temas discutidos na reunião anterior do GT-Indenização.</p>				
<p><b>DEL. 423 (Item 4) / NT nº 034/2020/CT-IPCT/CIF.</b> Determinar que a Fundação Renova, previamente à assinatura de transação, ajuste ou pagamento de indenização deverá:</p> <p>a) informe que se encontra em curso uma política indenizatória específica;</p> <p>b) que as Defensorias Públicas e Setor Jurídico da Assessoria Técnica dos Atingidos podem ser consultadas;</p> <p>c) comunique a Comissão de Atingidos</p>	31/10/21	PG04	13/10/21	<p>Foram realizadas rodadas de conversas com a ASPERQD enquanto parte do processo de construção das soluções indenizatórias para a CRQ do Degredo. Nesse processo participativo, algumas alternativas de soluções indenizatórias foram aventadas, sendo que a ASPERQD, chegou a formular uma proposta inicial.</p> <p>Ao longo do processo a Fundação Renova apresentou as tratativas através do envio dos ofícios FR2020.1246-1 FR2020.1246-2 e FR2020.2101.</p>

Deliberação / Nota Técnica / Notificação	Prazo	Programa	Conclusão	Observações
<p>e a CT-IPCT quanto ao início e conclusão de negociação, assegurado o anonimato caso requerido pelo atingido;</p> <p>d) forneça cópias da NT nº 34/2020 – CT-IPCT e da presente Deliberação;</p>				
<p><b>DEL. 430 (Item 1) / Nota Técnica Intercâmaras nº 02/2019/CT-IPCT/CT-SHQA</b></p> <p>Que a Fundação Renova entregue o Projeto Básico da solução definitiva/sistema de abastecimento de água potável à CRQ Degredo, a este comitê, no prazo de 75 dias a contar dos ajustes e aprovações do SAAE de Linhares/ES das premissas do projeto enviadas, ao referido órgão no dia 17/06/20.</p>	03/02/21	PG04	03/02/21	<p>Enviado em 03/02/21 o documento OFI.NII.022021.0178 o Projeto Básico do Sistema de Abastecimento de Água (“SAA”) para a Comunidade Remanescente Quilombola (“CRQ”) de Degredo/ES.</p>
<p><b>DEL. 430 (Item 2) / Nota Técnica Intercâmaras nº 02/2019/CT-IPCT/CT-SHQA</b> - Que todas as tratativas e comunicações realizadas com o SAAE de Linhares/ES sobre a temática em tela sejam compartilhadas em tempo real com os representantes da CT-SHQA e do CGCA/ES a serem indicados por meio de ofício.</p>	N/A	PG04	03/02/21	<p>Por meio do ofício <b>FR.2020.2121</b>, a Fundação Renova enviou à CT-IPCT, ao SAAE de Linhares, à CT-SHQA e ao CGCA/ES, memória de reunião realizada em 20/11/2020, com validação final das premissas técnicas pelo SAAE/Linhares para elaboração do projeto básico de SAA de Degredo.</p>

Deliberação / Nota Técnica / Notificação	Prazo	Programa	Conclusão	Observações
<p><b>DEL. 494 (item 1) / Nota Técnica Intercâmaras nº 002/2021/ CT-IPCT/ CT-Bio/ CT-Saúde/ CT-GRSA/ CT-SHQA/ CIF.</b></p> <p>Determinar que a Fundação Renova efetue o monitoramento da qualidade das águas superficiais e subterrâneas no território da comunidade quilombola do Degredo, de modo contínuo e de forma a avaliar a evolução das concentrações ambientais, conforme diretrizes das câmaras técnicas pertinentes, com um termo de referência ainda a ser definido, já considerando os estudos em execução no âmbito do CIF.</p>	N/A	PG04	04/01/22	<p>Em reunião realizada em 14/12/21, de aprovação do PBAQ, o Programa de Monitoramento da Qualidade da Água dos Poços de Degredo (PG07 - conforme apresentado à CRQ Degredo na 3a Consulta) foi reprovado pela comunidade.</p> <p>Não houve oposição da Fundação Renova sobre o assunto, que todavia enfatizou que as condições de continuidade da execução do monitoramento (PMQACH) estarão vinculadas aos futuros entendimentos a serem construídos junto à CT-Saúde e à 12ª Vara.</p>
<p><b>DEL. 494 (item 2) / Nota Técnica Intercâmaras nº 002/2021/ CT-IPCT/ CT-Bio/ CT-Saúde/ CT-GRSA/ CT-SHQA/ CIF.</b></p> <p>Determinar que a Fundação Renova apresente relatórios trimestrais com os resultados parciais desses monitoramentos, como já demandado pela Deliberação CIF nº 280/2018 (item 4).</p>	N/A		04/01/22	<p>Conforme plenária de aprovação do PBAQ (realizada em 14/12/21), o Programa de Monitoramento da Qualidade da Água dos Poços de Degredo (PG07 - conforme apresentado à CRQ Degredo na 3a Consulta) foi reprovado pela comunidade que optou pelo repasse de recursos, a fim de que a comunidade defina, sob assessoramento, como melhor utilizá-los. Constou na ata também que "foi reivindicada a garantia de que os programas de monitoramento da qualidade da água já implementados pela Fundação Renova continuem sendo executados no território. A Fundação Renova se manifestou</p>

Deliberação / Nota Técnica / Notificação	Prazo	Programa	Conclusão	Observações
				por meio dos ofícios FR2021.0694 e FR2021.2057.

Quadro 7.2.1.2.1.D - COMUNIDADE QUILOMBOLA DEGREDO - ITENS CONCLUÍDOS APÓS O PRAZO

Deliberação / Nota Técnica / Notificação	Prazo	Programa	Conclusão	Observações
<b>DEL. 161 (item 3) / Nota Técnica n9-04/2018/COPAB/DPA/PR</b> . Determinar o fornecimento, em até quinze dias, de água potável para a comunidade de Degredo, pela Fundação Renova, até que as condições de potabilidade da água atualmente disponível sejam estudadas pela Fundação Renova e analisadas pela CT-SHQA e pela CT-Saúde.	08/06/18	PG04	27.08.2018	Informado por meio do documento OFI.NII.082018.3884 a confirmação do fornecimento de água na CRQ Degredo a partir de 31/08/18.
<b>DEL. 202 (item 4) / NT nº 16/2018/CTIPCT.</b> Alterar o item 2 da Deliberação CIF 188 com base no ofício 03/2018 da CT Saúde para que o fornecimento de água potável para as famílias na comunidade de Degredo seja na razão de 15 litros de água por pessoa por dia, em galões retornáveis de água mineral.	08/10/18	PG04	01.08.19	Enviado em 01/08/19 o OFI.NII.072019.7173-01 informando que se deu o início do fornecimento de 15 litros de água por pessoa/dia em 26/07/19.
<b>DEL. 255 (item 5) / NT nº 14/2018 GTCAD/IEMA / NT nº 26/2018.</b> Fica estabelecido o prazo de 60 (sessenta) dias para reapresentação dos estudos de que tratam esta deliberação, observando as diretrizes aqui estabelecidas.	16/02/19	PG04	19.02.2019	Encaminhado o documento OFI.NII.022019.5363 em 19/02/19.
<b>DEL. 256 (item 1) / NT nº 14/2018-GTECAD/ÁGUAS INTERIORES.</b> Determinar a Fundação Renova o atendimento das recomendações e requisições exaradas no Relatório de Reunião Intercâmaras nº	16/02/19	PG04	19.02.2019	Encaminhado documento OFI.NII.022019.5363 em 19/02/19.

<b>Deliberação / Nota Técnica / Notificação</b>	<b>Prazo</b>	<b>Programa</b>	<b>Conclusão</b>	<b>Observações</b>
001/2018/CT-IPCT/CTSHQA/CT-BIO/CT-GRSA/CT-SAUDE.				
<b>DEL. 256 (item 2) / NT nº 14/2018 - GTECAD/ÁGUAS INTERIORES.</b> A Fundação Renova deverá apresentar cronograma de novas campanhas de coletas de água, solo, sedimentos e organismos aquáticos em Degredo, Linhares/ES, em alinhamento com o Instituto Estadual de Meio Ambiente do Espírito Santo (IEMA/ES), atendendo as demais recomendações da Nota Técnica 14/2018-GTECAD/ÁGUAS INTERIORES, em até 60 (sessenta) dias.	16/02/19	PG04	19.02.2019	Encaminhado documento OFI.NII.022019.536 3 em 19/02/19.
<b>DEL. 423 (Item 3) / NT nº 034/2020/CT-IPCT/CIF.</b> A Fundação Renova terá o prazo de um mês para validação de cada entrega, parcial ou final, da CRQ Degredo, com apoio do GT-Indenização, referente à estrutura e ao conteúdo da política indenizatória.	04/09/20	PG04/ PG02	21.12.2020	Encaminhado em 21/12/20 o documento FR.2020.2101. Já iniciado o diálogo com a ASPERQD a qual chegou a formular uma proposta inicial que se encontra em análise. Aguardando homologação do Juiz da 12ª Vara.

Quadro 7.2.1.2.1.E - COMUNIDADE QUILOMBOLA DEGREGO – SUBSTITUÍDA

<b>Deliberação / Nota Técnica / Notificação</b>	<b>Prazo</b>	<b>Programa</b>	<b>Observações</b>
<b>DEL. 202 (item 5) / NT nº 016/2018/CT-IPCT/CIF.</b> Determinar à Fundação o delineamento da Proposta de modelo indenizatório para os Quilombolas de Degredo, conforme parágrafo 9 da NT 016.	30/11/18	PG04	Substituída pela Del 423/2020.
<b>DEL. 329 (item 1) / NT nº 01/2019/CT-IPCT/CT-SHQA/CT-Saúde/CIF.</b>	14/04/20	PG04	Substituída pela Deliberação 430/2020.

Determinar que a Fundação Renova cumpra o cronograma acordado na reunião intercâmaras do dia 29/08/2019, conforme a Nota Técnica Intercâmaras nº 01/2019/CT-IPCT/CT-SHQA/CT-Saúde/CIF, referente à elaboração e entrega do Projeto Básico do Sistema de Abastecimento de Água da comunidade de Degredo, em Linhares/ES.			
---	--	--	--

#### 7.2.1.2.2 Outras Comunidades Quilombolas

##### Quadro 7.2.1.2.2.A – OUTRAS COMUNIDADES QUILOMBOLAS

Deliberação / Nota Técnica / Notificação	Prazo	Programa	Observações
<b>DEL. 691 (item 2.2) / NT nº 016/2018/CT-IPCT/CIF.</b> Determinar que o PG 04 tenha o início de sua implementação nessas comunidades após a definição das diretrizes pela CT-IPCT, a ser encaminhado à Fundação Renova no prazo de 30 dias, com posterior envio do cronograma à CT-IPCT e início da implementação das ações.	01/12/23	PG04	Apresentada, em 14/07/2023, Impugnação à Deliberação, via ofício FR.2023.1734. Em 28/09/2023, a CT-IPCT apresentou as diretrizes, através do ofício n.º 42/2023/CT-IPCT. (Anexos Deliberação 691)
<b>DEL. 691 (item 3.2) / NT nº 016/2018/CT-IPCT/CIF.</b> A definição das diretrizes deve ser encaminhada pela CT-IPCT à Fundação Renova no prazo de 30 dias, com posterior envio do cronograma à CT-IPCT e início da implementação das ações.	01/11/23	PG04	
<b>DEL. 691 (item 4) / NT nº 016/2018/CT-IPCT/CIF.</b> Delibera pelo início imediato da implementação das ações do Auxílio Financeiro Emergencial conforme tratativas da CT-IPCT.	01/11/23	PG04	

#### 7.2.1.3 Garimpeiros Tradicionais-Pescadores Artesanais-Faiscadores

##### Quadro 7.2.1.3.A - (GARIMPEIROS-FAISCADORES) ITENS CONCLUÍDOS NO PRAZO

Deliberação / Nota Técnica / Notificação	Prazo	Programa	Conclusão	Observação
<b>DEL. 356 (item 1; 1.1 e 1.2)/ NT nº 08/2019/CT-IPCT/CIF / Nota Técnica nº 08/2019/CT-IPCT/CIF; Notificação nº 18/2019-CIF/GABIN;</b>	N/A	PG04	06.01.2020	Enviado em 06/01/20 o documento FR.2020.0014, em

Deliberação / Nota Técnica / Notificação	Prazo	Programa	Conclusão	Observação
<p><b>Notificação nº 22/2019-CIF/GABIN; Notificação nº 10/2020-CIF/GABIN.</b> Fixar multa punitiva e diária, nos termos da Cláusula 247 do TTAC, em razão do descumprimento das Deliberações nº 300 e 333, da Notificação nº 18/2019, mais especificamente devido: 1.1 a não conclusão da análise de 139 (cento e trinta e nove) solicitações, desobedecendo o prazo de 60 (sessenta) dias dados pelo CIF na Deliberação nº 300/2019, bem como os 15 (quinze) dias acrescidos pela Deliberação nº 333/2019. 1.2 concomitantemente, à inobservância da determinação constante no “Item 2” da Deliberação nº 300/2019, já que o indeferimento de acesso ao Auxílio Financeiro Emergencial (AFE) não detém validade por não ter sido tratado e fundamentado individualmente (caso a caso), não ter sido comprovado documentalmente a ocorrência de fraude, fato típico ou dolo, bem como pelo fato de não ter sido assegurado o devido processo legal.</p>				resposta à Notificação 22.2019 e Del CIF 356.

#### Quadro 7.2.1.3.B - (GARIMPEIROS-FAISCADORES) ITENS JUDICIALIZADOS

Deliberação / Nota Técnica / Notificação	Prazo	Programa	Observações
<p><b>DEL. 300 (item 1) / NT nº 04/2019/CTIPCT Notificação nº 18/2019-CIF/GABIN Notificação 10/2020.</b> Determinar, com base no processo de autorreconhecimento descrito na Nota Técnica nº 04/2019/CT-IPCT, à Fundação Renova em caráter urgente, a análise e pagamento, em prazo de até 60 dias, de Auxílio Financeiro Emergencial (AFE) aos membros da “segunda lista dos atingidos auto identificados coletivamente como tradicionais”, entregue pelas Comissões Locais de Atingidos de Rio Doce/MG, Santa Cruz do Escalvado/MG e Chopotó (Distrito de Ponte Nova/MG), protocolada na Fundação Renova em</p>	25/08/19	PG04	Em 26/08/21, protocolado o Incidente de Divergência nº 1037148-74.2021.4.01.3800 (Cumprimento de Sentença - Pagamento de Auxílio Financeiro Emergencial às comunidades de garimpeiros faiscadores e pescadores artesanais dos Municípios de Rio Doce, Santa Cruz do Escalvado e do Distrito de Xopotó em Ponte Nova).

Deliberação / Nota Técnica / Notificação	Prazo	Programa	Observações
dezembro de 2018, limitados ao escopo da NT nº 04/2019/CT-IPCT.			
<p><b>DEL. 300 (item 2) / NT nº 04/2019/CTIPCT Notificação nº 18/2019-CIF/GABIN Notificação 10/2020.</b> O eventual indeferimento do AFE às pessoas referidas no item 1 desta Deliberação deverá ser fundamentado individualmente e comprovado documentalmente na ocorrência de fraude, fato típico ou dolo, no prazo de 60 dias, o qual deverá ser submetida ao Comitê Interfederativo, por meio da CT-IPCT, e às Comissões de Atingidos Supracitadas.</p>	25/08/19	PG04	Em 26/08/21 foi protocolado o Incidente de Divergência nº 1037148-74.2021.4.01.3800 (Cumprimento de Sentença - Pagamento de Auxílio Financeiro Emergencial às comunidades de garimpeiros faiscadores e pescadores artesanais dos Municípios de Rio Doce, Santa Cruz do Escalvado e do Distrito de Xopotó em Ponte Nova).
<p><b>DEL. 333 (item 2) / NT nº 04/2019 CT IPCTNT nº 06/2019 CT IPCT Notificação 18/2019 Notificação 10/2020.</b> a) À inobservância da determinação constante no “Item 2” da referida Deliberação de que eventual indeferimento de acesso ao AFE só terá validade se tratado e fundamentado individualmente (caso a caso), assegurado o devido processo legal, e se comprovado documentalmente quando da ocorrência de fraude, fato típico ou dolo; b) a não conclusão da análise de elegibilidade de 139 pessoas, desobedecendo o prazo de 60 dias dados pelo CIF. Conferir prazo de 15 dias corridos para sanar os descumprimentos acima.</p>	08/11/19	PG04	Em 26/08/21 foi protocolado o Incidente de Divergência nº 1037148-74.2021.4.01.3800 (Cumprimento de Sentença - Pagamento de Auxílio Financeiro Emergencial às comunidades de garimpeiros faiscadores e pescadores artesanais dos Municípios de Rio Doce, Santa Cruz do Escalvado e do Distrito de Xopotó em Ponte Nova).
<p><b>DEL. 493 (item 2) / Nota Técnica nº 39/2021/CT-IPCT/CIF.</b> A inclusão dos garimpeiros tradicionais supracitados no Programa de Proteção e Recuperação da Qualidade de Vida dos Povos e Comunidades Tradicionais (PG04) e em outros programas com os quais tem interface, observando-se inclusive a Cláusula 46, parágrafo 1º, do TTAC, garantindo que sejam efetivamente assistidos por suas ações reparatórias, incluindo as emergenciais.</p>		PG04	Em abril de 2023, foi proferida decisão judicial, que determinou à Fundação Renova cumprir as Deliberações CIF nº 493, incluindo garimpeiros tradicionais dos municípios de Barra Longa, Acaiaca e Mariana no PG04.
<p><b>DEL. 493 (item 3) / Nota Técnica nº 39/2021/CT-IPCT/CIF.</b> Atuar em conjunto com os garimpeiros tradicionais dos territórios dos municípios de Mariana, Barra Longa e</p>		PG04	O Processo concorrencial para contratação de fornecedor foi finalizado, conforme Ordem de Serviço assinada em 25.09.2023.

<b>Deliberação / Nota Técnica / Notificação</b>	<b>Prazo</b>	<b>Programa</b>	<b>Observações</b>
Acaiaca, com apoio das Assessorias Técnicas independentes, com vistas ao reconhecimento dos impactos e danos sofridos por estes e à construção coletiva de medidas voltadas à reparação integral.			
<b>DEL. 501 (item 1) / Nota Técnica nº 40/2021/CT-IPCT/CIF.</b> Incorpore integralmente as comunidades falcadoras ao PG04, não limitando sua atuação ao atendimento emergencial, e ainda assim parcial, desse público, elaborando Plano de Ação específico.	12/05/2021	PG04	
<b>DEL. 501 (item 2) / Nota Técnica nº 40/2021/CT-IPCT/CIF.</b> Contrate consultoria independente para a elaboração e execução do Plano de Ação, no prazo de 75 dias, considerando o Termo de Referência no 01/2020/CTIPCT/CIF, o qual traz as bases a serem adotadas para dar início às ações que garantirão a reparação integral dos danos e impactos sofridos pelos falcadores, observada a elegibilidade de cada um dos demais Programas.	26/07/2021	PG04	Em abril de 2023, foi proferida decisão judicial, que determinou à Fundação Renova cumprir a Deliberação CIF nº 501, incluindo os falcadores e pescadores artesanais certificados, dos municípios de Rio Doce, Santa Cruz do Escalvado e Chopotó, em Ponte Nova, no público atendido pelo PG04, e elaborar plano de ações para reparação integral, com base no Termo de Referência nº 01/2020/CTIPCT/CIF.
<b>DEL. 501 (item 3) / Nota Técnica nº 40/2021/CT-IPCT/CIF.</b> Apresente ao CIF e à CT-IPCT, no prazo de 30 dias após a contratação da consultoria, o Plano de Trabalho elaborado pela consultoria ambiental, para que seja realizada análise técnica do atendimento das exigências do TR e aprovação pela Câmara Técnica.	25/08/2021	PG04	O Processo concorrencial para contratação de fornecedor foi finalizado, conforme Ordem de Serviço assinada em 25.09.2023.

## 8. AÇÕES EXECUTADAS NO TRIMESTRE – JULHO, AGOSTO E SETEMBRO DE 2023

## 8.1. COMUNIDADE REMANESCENTE DE QUILOMBO DE DEGREGO

### 8.1.1 Ações emergenciais

Quadro 8.1.1.A – Ações emergenciais CRQ Degredo

Ações	Descrição	Interface
<b>Fornecimento de água</b>	Fornecimento de água mineral para a Comunidade de Degredo, conforme Del 355 CIF de 2019.	PG32
<b>PMQACH Pontos monitorados:</b>	SAI - Joao Carlos Henrique - Linhares SAI - Ednalva - Paulinho - Vila - Linhares SAI - Ademar da Vitoria Borges - Vila - Linhares SAI - Ivanete da Vitoria Borges - Linhares SAI - Sidneia - Vila - Linhares SAI - Eliana - Vila - Linhares SAI - Daniel - Vila - Linhares SAI - Leocadio Leite Costa - Linhares SAI - Marli Araujo dos Santos - Linhares SAI - Carlos Pereira - Linhares SAI - Luiza Leite - Linhares SAI - Bar do Mel - Pedro Costa - Linhares SAI - Raiane Eusebio - Linhares SAC - Simone Silva - Linhares SAI - Eliete Alves - Linhares SAI - Cristovao Cordeiro de Lima - Linhares SAI - Ailton Penha Leite - Linhares SAI - Jose Borges Pinto - Linhares SAI - Antonio Silverio - Linhares SAC - Maria da Penha Borges Carapina - Linhares SAC - Benedito Borges – Linhares	PG38
<b>AFE</b>	Concessão de auxílio financeiro emergencial, de acordo com os critérios de elegibilidade previstos nas cláusulas 137 a 140, do TTAC.	PG21

#### 8.1.1.1 Fornecimento de água mineral

O fornecimento de água mineral para as famílias de Degredo compõe o escopo de ações para a saúde, segurança hídrica e bem-estar da comunidade.

No contexto atual, a Fundação Renova atende à Deliberação nº 355, de 16 de dezembro de 2019, e a decisão judicial proferida em 31.01.2023, pela 4ª Vara Federal.

Esta ação do PG04, tem interface com a área de Infraestrutura, responsável pela gestão do contrato com a empresa Costa Norte, que promove a distribuição da água mineral para as famílias.

No mês de Setembro, as equipes do PG04 (Qualidade de Vida e outros Povos e Comunidades Tradicionais) e do PG32 (Melhoria do sistema de abastecimento de água) da Fundação Renova, realizaram o acompanhamento da entrega de água mineral, feita pelo fornecedor Costa Norte, na Comunidade de Degredo, para fins de monitoramento e aperfeiçoamento da logística de distribuição. (evidência disponibilizada nos anexos do PBAQ)

Entre os dias 09 e 20 de setembro foi realizada visita às casas das famílias que recebem água mineral, na Comunidade de Degredo para atualização dos cadastros. (evidência disponibilizada nos anexos do PBAQ)



Imagens dos galões de água para entrega nas residências.

### 8.1.2 Ações transitórias

A fase já está concluída.

### 8.1.3 Ações estruturantes

Quadro 8.1.3.A - Ações estruturantes território CRQ Degredo

<b>Ações</b>	Execução PBAQ
	Sistema de Abastecimento de Água – SAA

### 8.1.3.1 PBAQ

No que se refere à execução do PBAQ, seguem os avanços empreendidos pelo PG04 frente à execução dos seguintes programas do PBAQ:

Quadro 8.1.3.1.A – Status dos Programas até setembro/2023

PROGRAMAS	STATUS
<b>PG01 Documentação de referências culturais</b>	Concluído
<b>PG02 Incentivo às práticas culturais de Degredo</b>	Concluído
<b>PG03 Construção da Casa da Tradição de Degredo</b>	Em andamento
<b>PG04 Construção de Quadra Multiuso</b>	Em andamento
<b>PG05 Educação Ambiental</b>	Em andamento
<b>PG06 Práticas pedagógicas de Educação Popular</b>	Em andamento
<b>PG07 Publicação do Livro de Medicina Tradicional de Degredo</b>	Em andamento
<b>PG08 Construção de Viveiro das Plantas e Ervas de Degredo</b>	Em andamento
<b>PG09 Retomada das Atividades de Agricultura Familiar</b>	Em processo de contratação
<b>PG10 Beneficiamento e comércio de Polpas e Subprodutos das Frutas</b>	Em processo de contratação
<b>PG11 Intensificação da Atividade de Apicultura no Território</b>	Em processo de contratação
<b>PG12 Incentivo ao Turismo Ecológico-cultural</b>	Em processo de contratação
<b>PG13 Capacitação de lideranças Quilombolas</b>	Em andamento
<b>PG14 Monitoramento e Gestão das ações do PBAQ</b>	Em andamento
<b>PG15 Diálogo, Participação e Controle Social</b>	Em andamento
<b>PG16 Construção da Sede Administrativa da ASPERQD</b>	Em andamento
<b>PG17 Construção do Sistema de Abastecimento de Água – SAA</b>	Em andamento

Quadro 8.1.3.1.B – Atividades executadas em Julho

Reunião mensal do Comitê Gestor do PBAQ em 19/07/2023	
---	--

Validação do Plano de Comunicação pela CQD	<b>Anexo 01 – Lista de presença da reunião e fotos</b> <b>Anexo 02 - Plano validado durante a reunião do dia 19.07 (ata validada, pendente de assinatura).</b>
Capacitação tema: Trajetórias Quilombolas de Luta e Resistência (13. Capacitação de Lideranças Quilombolas) em 20/7/2023	Anexo 02 – Lista de presença da reunião, fotos do evento, pílula da divulgação da capacitação
Cancelamento do processo concorrencial para execução dos programas apresentação de propostas 09 (Retomada das Atividades de Agricultura Familiar), 10 (Implementação da Cadeia Produtiva de Beneficiamento e Comércio das Polpas e Demais Subprodutos das Frutas Típicas da Região de Degredo) e 11 (Intensificação da Atividade de Apicultura no Território) EM 20/07/2023	Anexo 03 – E-mail de cancelamento do processo concorrencial
Aprovação dos arquivos para impressão dos livros de medicina tradicional e referências culturais de Degredo (PG07 e PG01) em 31/07/2023	Anexo 04 – E-mail de aprovação da impressão, modelos das capas aprovadas

#### Quadro 8.1.3.1.C – Atividades executadas em Agosto

Análise e entendimento de escopo das Requisições Técnicas para contratação das executoras dos Programas 05 (Educação Ambiental), 06 (Práticas de Educação Popular), 13 (Capacitação de Lideranças Quilombolas) e 15 (Diálogo, Participação e Controle Social) pelo Comitê Gestor do PBAQ em 11/08/2023	Anexo 1 – Imagem da comunicação, gravação da reunião remota e lista de presença (Microsoft Teams)
Continuação da análise e entendimento de escopo das Requisições Técnicas para contratação da executora dos Programas 05 (Educação Ambiental), 06 (Práticas de Educação Popular pelo Comitê Gestor do PBAQ em 21/08/2023	Anexo 2 – Imagem da comunicação, gravação da reunião remota e lista de presença (Microsoft Teams)
Reunião mensal do Comitê Gestor do PBAQ em 25/08/2023	Anexo 3 – Lista de presença da reunião
Apresentação e validação dos planos de trabalho das executoras dos Programas 05 (Educação Ambiental), 06 (Práticas de Educação Popular), 13 (Capacitação de Lideranças Quilombolas) e 15 (Diálogo, Participação e Controle Social) em 25/08/2023	Anexo 4 – Planos de trabalho apresentados à CQD
Evento de Lançamento do Livro de Medicina Tradicional Quilombo Degredo (PG01); e do Livro de Documentação das Referências Culturais do Quilombo do Degredo (PG07) em 26/08/2023	Anexo 5 – Relatório evento

#### Quadro 8.1.3.1.D – Atividades executadas em Setembro

Em setembro foi realizada visita às casas das famílias que recebem água mineral, na Comunidade de Degredo para atualização dos cadastros.	Anexo 1 – Relatório de evidências da realização das ações de cadastramento
Em 13/09 foi enviado a CQD os planos de trabalho da ERG e Expressão Socioambiental com as revisões sugeridas na reunião do Comitê Gestor de 25/08	Anexo 2 – e-mail de encaminhamento dos planos de trabalhos revisados para a CQD Anexo 3 – Plano de Trabalho da consultoria Expressão Socioambiental revisado Anexo 4 – Plano de Trabalho da consultoria ERG Engenharia revisado
Em 14/09 foi recebido um informe da CQD solicitando o cancelamento da reunião do Comitê Gestor de setembro	Anexo 5 – e-mail da CQD referente ao cancelamento
Em 26/09/2023 foram entregues à Secretaria Municipal de Educação de Linhares os exemplares do Livro de Medicina Tradicional do Quilombo de Degredo (PG01) e do Livro de Documentação das Referências Culturais do Quilombo do Degredo (PG07), produzidos no âmbito da execução do Plano Básico Ambiental Quilombola (PBAQ) da Comunidade Quilombola de Degredo.	Anexo 6 – Ofício FR.2023.2400 protocolo de entrega dos livros.
Em 28/09 foi encaminhada à CQD a minuta da Matriz de Indicadores do PBAQ	Anexo 7 – e-mail encaminhado à CQD com a matriz de indicadores

### 8.1.3.2 - Implementação do Sistema de Abastecimento de Água (SAA)

Durante o período, a Fundação Renova manteve tratativas com a Prefeitura Municipal de Linhares, a Secretaria de Obras e o Serviço Autônomo de Água e Esgoto referentes as decisões a serem consensuadas acerca da execução das obras de implementação do SAA. (evidências disponíveis nos anexos do PBAQ)

### 8.1.4 Relacionamento

#### 8.1.4.1 Comitê Gestor

Em **19/07/2023**, foi realizada reunião na qual participaram representantes da Fundação Renova, da Comissão Quilombola de Degredo (“CQD”), e da Assessoria Técnica Independente (“ATI”) Associação de Pescadores e Extrativista e Remanescentes de Quilombo do Degredo (“ASPERQD”). Os temas discutidos foram: (i). Validação das requisições técnicas (“RTs”) para contratação das executoras dos programas do PBAQ; (ii). Apresentação do

cronograma da atualização da lista das famílias que recebem água; (iii) Apresentação do cronograma de lançamento dos Livros de Referências Culturais e Medicina Tradicional de Degredo; (iv) Validação do Plano de Comunicação para Degredo; (v) Apresentação das evidências que comprovam o encerramento do Programa de Incentivos às Práticas Culturais do PBAQ; (vi) Validação do procedimento de relacionamento e diálogo com a Comunidade de Degredo; (vii) Planilha orçamentária para execução do PBAQ; (viii) Discussão do Plano de Trabalho da Empresa Tetra+, executora do Programa de Monitoramento e Gestão das Ações do PBAQ, e perfil para contratação de técnico local; (ix) Apresentação da proposta para realizar o Projeto "Doce Vivo" na Comunidade de Degredo. (evidências disponíveis nos anexos do PBAQ)

- No mês de agosto, aconteceram **5 reuniões**, no âmbito do Comitê Gestor.

As reuniões extraordinárias realizadas nos dias **04, 11, 18 e 21** ocorreram na modalidade online, conforme encaminhamentos da reunião de 19/07/2023, sendo a reunião do dia 04 para discutir o perfil dos técnicos locais a serem contratados pela executora Expressão Socioambiental; e as reuniões dos dias 11, 18 e 21, com intuito de validação das Requisições Técnicas (RTs), dos programas PG13 – Capacitação de Lideranças Quilombolas, PG15 - Diálogo, Participação e Controle Social; PG05 - Educação Ambiental e PG06 - Práticas de Educação Popular.

No dia **25/08/2023**, a reunião ocorreu de forma presencial e os temas discutidos foram: (i) Apresentação das equipes e dos Planos de Trabalho da consultoria Expressão Socioambiental, contratada para execução dos Programas 13 e 15, e da consultoria ERG Engenharia contratadas para execução dos Programas 05 e 06; (ii) Validação do Plano de Trabalho da executora Tetra Mais; (iii) Informes: Cronograma de monitoramento hídrico – PMQACH e Coleta de amostras de solos - Programa Manejo de Rejeitos; e (iv) Cronograma de atualização da Lista de fornecimento de água em Degredo. (evidências disponíveis nos anexos do PBAQ)

#### 8.1.4.1 Plano de Comunicação para Degredo

Validação do plano de comunicação para Comunidade de Degredo em reunião do Comitê Gestor do PBAQ com representantes da comunidade, realizada em 19/07/23, e início das tratativas para sua execução, quais sejam, levantamento de custos para sua implantação

envio de e-mail para construção conjunta de cronograma de reuniões com a Comissão Quilombola de Degredo (CQD), bem como com os núcleos residenciais que compõem Degredo.

## 8.2. COMUNIDADE DE FAISCADORES E PESCADORES ARTESANAIS

### 8.2.1 Ações emergenciais

Quadro 8.2.1.A – Ações emergenciais Faiscadores e Pescadores Artesanais

Ações	Descrição	Interface
<b>PMQACH</b> <b>Pontos monitorados:</b>	SAA - Santana - Mina Subterrânea - Rio Doce SAA - Marimondo - POCO - Rio Doce SAA - Zito Soares - Santa Cruz do Escalvado SAA - Merengo - Santa Cruz do Escalvado	PG38
<b>AFE</b>	Concessão de auxílio financeiro emergencial, de acordo com os critérios de elegibilidade previstos nas cláusulas 137 a 140, do TTAC.	PG21

### 8.2.2 Ações Transitórias

Quadro 8.2.2.A – Atividades executadas

Em 20/09/ 23 foi finalizada a contratação de consultoria para elaboração do plano de reparação dos faiscadores e pescadores artesanais.	Anexo 1 – ata de reunião kick off <b>(Anexos Del 493_501)</b>
Em 25/09/23 teve Início a atuação da consultoria com elaboração do Plano de Trabalho para construção do plano de reparação de faiscadores e pescadores.	Anexo 2 – ordem de serviço <b>(Anexos Del 493_501)</b>

### 8.2.3 Ações Estruturantes

A fase de implementação/execução do Plano será iniciada após a sua elaboração. (Anexos Del 493\_501)

### 8.2.4 Relacionamento

O relacionamento será iniciado com o início da atuação da consultoria contratada no território.

### 8.3. COMUNIDADE DE GARIMPEIROS TRADICIONAIS DE MARIANA, BARRA LONGA E ACAIACA

#### 8.3.1 Ações emergenciais

Quadro 8.3.1.A – Ações emergenciais Garimpeiros Tradicionais

Ações	Descrição	Interface
<b>PMQACH</b> <b>Pontos monitorados:</b>	SAC - C Pipa - Ponte do Gama - Mariana SAA - Pedras - Mariana SAA - Borba - Mariana SAA - Reservatório de Paracatu de Baixo - Mariana SAA - Reservatório Camargos - Mariana SAA - Barra Longa SAA - P Tub 01 Gesteira - Barra Longa / SAA - P Tub 02 Gesteira - Barra Longa * SAA - Gesteira - Barra Longa * SAI - Efigênia Noberta - Barra Longa	PG38

#### 8.3.2 Ações Transitórias

Quadro 8.3.1.A – Atividades executadas

Em 20/09/ 23 foi finalizada a contratação de consultoria para elaboração de mapeamento e plano de reparação dos garimpeiros tradicionais	Anexo 1 – ata de reunião de kick off <b>(Anexos Del 493_501)</b>
Em 25/09/23 teve Início a atuação da consultoria com elaboração do Plano de Trabalho para realização do mapeamento e construção de plano de reparação.	Anexo 2 – ordem de serviço <b>(Anexos Del 493_501)</b>

#### 8.3.3 Ações Estruturantes

A fase de elaboração e implementação/execução do Plano será iniciada após o mapeamento do público.

### 8.3.4 Relacionamento

O relacionamento será iniciado com o início da atuação da consultoria contratada no território.

## 9. AÇÕES PLANEJADAS

### 9.1 COMUNIDADE REMANESCENTE DE QUILOMBO – DEGREGO

Quadro 9.1.A - Ações planejadas para o próximo trimestre

<b>Ações</b>	Fornecimento de água mineral
	Execução PBAQ
	Sistema de Abastecimento de Água – SAA

Quadro 9.1.B – Execução do PBAQ

Programa	Previsto para outubro/23	Previsto para novembro/23	Previsto para dezembro/23
<b>03. Casa da Tradição de Degredo</b>	Discussão com a CQD do para alinhamento de expectativas, demandas e programas de necessidades; Reunião com proprietários de terrenos interessados em vender Informe para CQD sobre tratativas do fundiário Processo de elaboração do projeto de engenharia.	Processo de elaboração do projeto de engenharia.	Processo de elaboração do projeto de engenharia.
<b>04. Quadra Multiuso</b>			
<b>16. Sede Administrativa da ASPERQD</b>			
<b>08. Viveiro das Plantas e Ervas de Degredo</b>			
<b>05. Educação Ambiental</b>	Planejamento do curso sobre Prevenção de Queimadas;  Planejamento das Ações Práticas de Prevenção de Queimadas;  Realização de processo de seleção de contratação de profissionais especialistas.	Curso sobre Prevenção de Queimadas;  Ações Práticas de Prevenção de Queimadas;  Planejamento do Curso adequação de resíduos sólidos.	Curso de adequação de resíduos sólidos;  Planejamento do conteúdo da Formação de agentes de desenvolvimento local.

<b>06. Práticas de Educação Popular</b>	Planejamento de atividades de Educação Popular.	Planejamento de atividades de Educação Popular.	Planejamento de atividades de Educação Popular.
<b>09. Retomada das Atividades de Agricultura Familiar</b>	Fase de esclarecimento de dúvidas dos fornecedores participantes do processo concorrencial para contratação de fornecedor.	Análise e aprovação de propostas técnicas	Análise e aprovação da proposta comercial e compliance
<b>10. Implementação da Cadeia Produtiva de Beneficiamento e Comércio das Polpas e Demais Subprodutos das Frutas Típicas da Região de Degredo</b>			
<b>11. Intensificação da Atividade de Apicultura no Território</b>			
<b>12. Incentivo Ao Turismo Ecológico-Cultural</b>	Análise e aprovação de propostas técnica	Análise e aprovação de proposta comercial e compliance	Assinatura do contrato com a empresa vencedora do processo concorrencial.
<b>13. Capacitação de Lideranças Quilombolas</b>	Realização de oficina de direitos territoriais;  Produção de seminário.	Realização de seminário;  Planejamento de atividades de Capacitação de Lideranças Quilombolas.	Planejamento de atividades de Capacitação de Lideranças Quilombolas.

<b>15. Diálogo, Participação e Controle Social</b>	<p>Finalização do processo de seleção de contratação de técnico local;</p> <p>Mobilização e engajamento;</p> <p>Diálogo social;</p> <p>Controle social.</p> <p>Visitas técnicas;</p> <p>Planejamento do Seminário.</p>	<p>Mobilização e engajamento;</p> <p>Diálogo social;</p> <p>Controle social;</p> <p>Realização de Seminário.</p>	<p>Mobilização e engajamento;</p> <p>Diálogo social;</p> <p>Controle social.</p>
<b>14. Monitoramento e gestão das ações do PBAQ</b>	<p>Realização de Rotinas de Gestão;</p> <p>Elaboração dos relatórios de execução do PBAQ e SAA;</p> <p>Planejamento da oficina de definição da Matriz de Indicadores.</p>	<p>Realização de Rotinas de Gestão;</p> <p>Elaboração dos relatórios de execução do PBAQ e SAA;</p> <p>Realização de oficina com a CQD para definição da Matriz de Indicadores do PBAQ;</p> <p>Apresentação da Matriz de Indicadores do PBAQ para a Comunidade de Degredo.</p>	<p>Realização de Rotinas de Gestão;</p> <p>Elaboração dos relatórios de execução do PBAQ e SAA.</p>
<b>17. Implementação SAA</b>	<p>Reunião de alinhamento com a prefeitura de Linhares;</p> <p>Análise Fundiária</p> <p>Fornecimento de água.</p>	<p>Reunião de alinhamento com a prefeitura de Linhares;</p> <p>Análise de minuta de acordo de Cooperação entre Fundação Renova e Prefeitura de Linhares;</p> <p>Fornecimento de água.</p>	<p>Continuação das tratativas com a Prefeitura de Linhares para celebração de acordo;</p> <p>Fornecimento de água.</p>

9.2. COMUNIDADE DE FAISCADORES E PESCADORES ARTESANAIS DE RIO DOCE, SANTA CRUZ DO ESCALVADO E CHOPOTÓ; E GARIMPEIROS TRADICIONAIS DE MARIANA, BARRA LONGA E ACAIACA

Quadro 9.2.A - Ações planejadas para o próximo trimestre

Ação	Período
Elaboração de Plano de Trabalho	Outubro/23
Envio do Plano de Trabalho para atendimento às Deliberações CIF n° 493 e 501 para CT-IPCT e CIF	Outubro/23
Apresentação e validação do Plano de Trabalho junto as comunidades de faiscadores e pescadores artesanais	Novembro/23
Início do trabalho para Consolidação dos danos causados a faiscadores e pescadores artesanais	Dezembro/23

10. AVANÇO FÍSICO DO PG04

